

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, Autarquia Municipal de Trânsito e Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão N.º 24.01.001/2022-GM, vem RATIFICAR a declaração de Adesão para a Contratação dos serviços de publicações legais, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

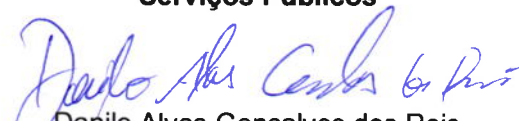
Tauá – CE, 25 de maio de 2022.



Tarsis Cavalcante Mota  
**Ordenador de Despesas da Secretaria  
de Infraestrutura, Conservação e  
Serviços Públicos**



Alfredo Alves Bezerra  
**Ordenador de Despesas da Autarquia  
Municipal de Trânsito**



Danilo Alves Gonçalves dos Reis  
**Ordenador de Despesas da Secretaria  
do Trabalho, Desenvolvimento  
Econômico, Tecnológico, Científico e  
Empreendedorismo**



Adriano Lima Marinho  
**Ordenador de Despesas da Secretaria  
de Proteção Social Cidadania e  
Direitos Humanos**